



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 087/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA

O recebimento do Ofício 225/2021 do Município de Porto Belo, solicitando a aprovação da proposta de aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde – 01, Ambulância tipo A, para suporte aos usuários do Município de Porto Belo. Emenda Parlamentar Nº 29250004, no valor de R\$ 249.321,00 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IC3810MV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 02/07/2021 às 23:54:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 05/07/2021 às 09:15:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTc2NzFfOTkyMzVfMjAyMV9JQzZM4MTBNVg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097671/2021** e o código **IC3810MV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Rua Félix Walendowski, 321 - Perequê - Porto Belo – SC - saude@portobelo.sc.gov.br
CEP 88.210-000 - Fone – (47) 3369.6020

Ofício Nº 225/2021

Porto Belo (SC), 01 de julho de 2021.

Ilmo.Sr.
Daisson Trevisol
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do Cosems

Assunto: Proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A.

Prezado senhor,

Considerando a necessidade de qualificar o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, o qual representa uma demanda essencial para os usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando que a saúde é uma área essencial e prioritária, na qual os usuários do SUS dependem do serviço para manutenção de sua integridade física e mental.

Considerando que o município de Porto Belo conta com uma rede de serviços de atenção básica, com 100% de cobertura de Estratégia de Saúde da Família, e um Pronto-atendimento local, que funciona todos os dias das 8:00 às 24:00 horas, necessitando de retaguarda de ambulâncias para deslocamento de pacientes até a rede hospitalar.

Considerando que grande parte dos serviços hospitalares de retaguarda são disponibilizados na capital do Estado, a cerca de 70 Km do município de Porto Belo, ou na região de Itajaí e Balneário Camboriú, distantes cerca de 40 Km, necessitando de transporte adequado aos usuários.

Considerando que as ambulâncias da frota da Secretaria Municipal de Saúde encontram-se sucateadas, tendo em vista a grande demanda de utilização diária.

Considerando que recebemos a Emenda Parlamentar Nº 29250004, no valor de R\$ 249.321,00 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a vossa senhoria, APROVAÇÃO da CIB/COSEMS para a utilização do recurso de Emenda Parlamentar Nº 29250004, no valor de R\$ 249.321,00, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - **01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A** para suporte aos usuários do município de Porto Belo/SC.

Ressaltamos que o município de Porto Belo assume o compromisso em assegurar o custeio e a manutenção referente ao pleno funcionamento do veículo para os objetivos propostos e está ciente das responsabilidades impostas na referida portaria.

Na certeza de contarmos com seu apoio e pronto atendimento, desde já agradecemos e reiteramos protestos de apreço e consideração.

Jainara Nordio
Secretária de Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2M8VZL90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAINARA SOARES NORDIO (CPF: 035.XXX.289-XX) em 01/07/2021 às 10:08:57

Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 19/04/2021 - 09:00:00 e válido até 18/04/2024 - 09:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTc2NzFfOTkyMzVfMjAyMV8yTTThWWkw5MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00097671/2021** e o código **2M8VZL90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.